PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

**GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL**

**REQUERIMENTO Nº 155 /2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 15/02/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
*Enf.ª Alba Leal*
1º Secretária

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

**Requer ao Poder Executivo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA, para que seja viabilizado os serviços de Calçamento e Meio-fio da Av. Santos Dumont, com início da Tv. Frei Vicente até Av. Prof. José Agostinho no Mercadinho do Bairro da Prainha.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, vem por intermédio deste vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com devido acatamento, **REQUERER** do Poder Executivo, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA,** que seja viabilizado os **Serviços de Calçamento e meio-fio da Av. Santos Dumont, com início da Tv. Frei Vicente até Av. Prof. José Agostinho no Mercadinho da Prainha.**

**JUSTIFICATIVA**

A demanda solicitada tem como intuito promover o bem-estar e Assegurar os direitos de ir e vir do cidadão com qualidade de vida, melhorando a acessibilidade e condições de circulação em via pública.

Torna-se importante ressaltar, que durante a recuperação asfáltica da Av. Santos Dumont, não foi efetuado os serviços de calçamento e meio-fio da referida Avenida, ocasionando com isso transtornos aos pedestres, dificultando tráfego de veículos, dificultando com isso melhor acessibilidade e condições de circulação dos moradores que ali residem.

Sala da Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em Fevereiro de 2023.

**Josafá da Costa Gonçalves**
**Vereador do PL**
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
*Prof. Josafá Gonçalves*
Vereador - PL

216

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido em 08/02/26
15:26
Assinatura